Comunicado de imprensa

STJ LIBERA VENDA DE CONVENIÊNCIA E SERVIÇOS NAS FARMÁCIAS E DROGARIAS EM TODO O PAÍS

Decisão da Corte Especial foi unânime e preserva direitos do consumidor

Por 15 votos a zero, a Corte Especial – órgão máximo do Superior Tribunal de Justiça (STJ) – confirmou a liberação da venda de produtos de conveniência nas farmácias e drogarias de todo o Brasil. O julgamento se realizou dia 29/Junho, mas o resultado (Acórdão) só foi publicado nesta sexta-feira, dia 17 de setembro. A decisão mantém o entendimento do vice-presidente do STJ, Ministro Ari Pargendler, e a ação judicial concedida à **Abrafarma - Associação Brasileira de Redes de Farmácias e Drogarias** pelo MM Juiz da 5ª Vara Federal de Brasília.

Com essa decisão do STJ, as farmácias não precisam seguir a lista de produtos publicada pela Anvisa, que pretendia restringir as atividades dos estabelecimentos em todo país, proibindo venda de produtos como barra de cereais, refrigerantes, matinais, bem como a prestação de serviços de pagamento de contas ou recarga de telefone celular. Em pesquisa realizada pelo IBOPE para a Abrafarma 73% da população se manifestou contrária a tais proibições.

O STJ reconhece que a discussão se dá no campo da legalidade ou não das medidas da Anvisa, e inclusive cita a legislação já vigente em diversos Estados, que deve ser respeitada. A decisão preserva, entretanto, o parecer anterior de que os medicamentos sem necessidade de receita médica têm de ficar atrás do balcão, fora do alcance do consumidor.

“Esta é uma vitória do consumidor brasileiro, que poderá ter uma farmácia realmente adequada às suas necessidades, assim como acontece nos Estados Unidos e em países da Europa”, destaca o presidente-executivo da **Abrafarma**, Sérgio Mena Barreto.

Sobre a Abrafarma

Fundada em 1991, a **Abrafarma** reúne as 28 maiores redes de farmácias do País, que contam com mais de 3.034 lojas em todos os estados brasileiros e Distrito Federal. As redes associadas representam cerca de 36% das vendas de medicamentos no País. A associação tem como objetivo o aprimoramento das empresas filiadas, a preservação da imagem institucional, o relacionamento com entidades públicas, governo e fornecedores, além de apoio jurídico e pesquisa de mercado para o aperfeiçoamento das atividades.

Acesse www.abrafarma.com.br

S c r i t t a
Jornalista responsável: Paulo Piratininga - MTPS 17.095
Contato: Francisco Otake / Leandro Luize
Tel./fax: 11/ 5561-6650 ou 11/3588-6650
E-mail: francisco@scritta.com.br / leandro@scritta.com.br
www.twitter.com/scrittainforma
www.scritta.com.br

Setembro/2010

